

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA			
DOC:ATO	NUM:285	ANO:2018	DATA:17-08-2018
ATO			
PROTOCOLO: 12117	ANO:2018	Consulte Protocolo para acessar os	
ANEXOS			
DISPONIBILIZADO: DA_e	DATA:17-08-2018	PG:00	

ATO TRT GP N. 285/2018

João Pessoa, 17 de agosto de 2018.

Regulamenta o procedimento “Recurso de Revista”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 12117/2018;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 3º da Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009, a Assessoria de Gestão Estratégica dos Tribunais deve atuar na área de otimização de processos de trabalho;

CONSIDERANDO que esta Corte já institucionalizou a metodologia de Gestão de Processos, por meio do Ato TRT GP nº 308/2015;

CONSIDERANDO a importância da padronização de procedimentos de trabalho, refletida no Plano Estratégico deste Tribunal no Projeto de Gestão de Processos Judiciários;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e otimização do procedimento “Recurso de Revista”,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar o procedimento “Recurso de Revista”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em consonância com dispositivos constitucionais e legais.

Art. 2º O procedimento “Recurso de Revista” tem como objetivo instruir o processo para que se viabilize o exercício do juízo de admissibilidade do Recurso de Revista.

Art. 3º O Procedimento “Recurso de Revista” seguirá o fluxo e o Procedimento Operacional Padrão – POP, na forma dos Anexos I e II, atendendo às recomendações do Manual de Gestão de Processos de Trabalho do TRT da 13ª Região.

Art. 4º O fluxo e o Procedimento Operacional Padrão – POP, além das demais informações do procedimento “Recurso de Revista”, estarão disponíveis no Portal da AGE na página do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência